



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

LIDO NA SESSÃO DO DIA
14/05/2019
1º Secretário

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº 289 / 19

APROVADO (A)
VARIAÇÃO EXPEDIENTE
EM 14/05/2019

Autor: DEPUTADO ESTADUAL ISMAEL CRISPIN

REQUER SESSÃO SOLENE, para o dia 06 de agosto de 2019, às 09:00 horas, no Auditório desta Casa de Leis, em homenagem aos 30 anos da Constituição Estadual e ao Ex Deputado Estadual Presidente Constituinte da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia Excelentíssimo Senhor José de Abreu Bianco.

O Deputado que o presente subscreve, ouvido o Douto Plenário, nos termos do Art. 181, inciso III do Regimento Interno desta Casa de Leis, **REQUER SESSÃO SOLENE**, para o dia 06 de agosto de 2019, às 09:00 horas, no Auditório desta Casa de Leis, em homenagem aos 30 anos da Constituição Estadual e ao Ex Deputado Estadual Presidente Constituinte da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia Excelentíssimo Senhor José de Abreu Bianco.

Plenário das Deliberações, 08 de maio de 2019.

ISMAEL CRISPIN

Deputado Estadual – ALE/RO



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº _____ / _____

Autor: DEPUTADO ESTADUAL ISMAEL CRISPIN

JUSTIFICATIVA

A primeira eleição em Rondônia na condição de Estado ocorreu em 15 de novembro de 1982, quando foi escolhida a representação rondoniense no Senado, na Câmara Federal e na Assembleia Legislativa. Os 24 deputados estaduais eleitos naquele pleito receberam a função de constituintes: Amizael Silva, Arnaldo Martins, Heitor Costa, Francisco Nogueira, Genivaldo Souza, Jacob Atallah, José Bianco, José do Prado, Jô Sato, Manoel Messias, Marvel Falcão, Oswaldo Piana, Silvernani Santos, Walderedo Paiva, Zuza Marcolino.

Durante a Assembleia Constituinte de 1º de fevereiro a 6 de agosto de 1983, o papel legislador era exercido pelo Governador que legislava através de decretos-leis. Daí que a efetiva implantação do Poder Legislativo aconteceu no dia 6 de agosto de 1983, quando foi promulgada a Constituição Estadual e a Assembleia Constituinte extinta, sendo instalada a Assembleia Legislativa, cuja primeira reunião realizou-se a 9 de agosto.

Os Deputados Constituintes do Estado de Rondônia, afirmando o propósito de assegurar os princípios de liberdade e justiça, de favorecer o progresso socioeconômico e cultural, estabelecer o exercício dos direitos sociais e individuais, o império da lei, com fundamento nas tradições nacionais, estimulando os ideais de liberdade, de segurança, bem-estar, igualdade e fraternidade como valores supremos de uma sociedade pluralista e sem preconceitos, promulgaram a Constituição Estadual de Rondônia em 28 de setembro de 1989.

A **Constituição Estadual** é o documento jurídico onde são estabelecidas as normas fundamentais de organização do Estado e da sociedade que nele vive. Pode se dizer que nela estão as escolhas que constituem a forma de governo de um povo sobre um determinado território. Sua importância, portanto, é permitir que uma comunidade de pessoas se organize e se estruture, de modo que o poder constituído para tal organização esteja orientado a buscar o bem comum e a garantir os direitos daqueles que o formam.

Nossa Constituição são normas elaboradas e votadas pela competência do poder constituinte, que democraticamente nos ofertou uma lei a altura dos conceitos civilizatórios e dignos da valorização entre os povos que congregam as ações internacionais da paz universal entre os povos.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº _____ / _____
Autor: DEPUTADO ESTADUAL ISMAEL CRISPIN		
<p>A Constituição se propõe a assegurar, desse modo, que as regras de exercício do poder em um Estado estejam previsíveis a todos e, assim, visa impedir que o abuso ou a posição privilegiada de algumas pessoas ou grupos prejudiquem a vida de outros.</p> <p>Assegurar direitos é tarefa permanente, e tornar realidade uma Constituição é projeto institucional e democrático ininterrupto.</p> <p>Pela importância histórica e democrática que a constituição representa para a nossa população, reporto aos Nobres Parlamentares para a aprovação deste Requerimento que visa homenagear os 30 Anos de promulgação da nossa honrosa Constituição Estadual.</p> <p style="text-align: center;">ISMAEL CRISPIN Deputado Estadual - PSB</p>		